

Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – ALMG

Ciclo de Debates Endividamento de Minas Gerais – 27/10/2023

Encaminhamos:

1. Renegociação para aplicar a correção monetária medida pelo IPCA, acrescida de juros simples de 1%, como base para cálculo do serviço da dívida retroativo a 1998.
A esse respeito, há que se mencionar que a União auferiu receita dos Estados, uma vez que cobrou deles valor superior ao que remunerava os títulos no mercado financeiro, títulos esses que foram emitidos justamente para fazer frente a dívida, à época da renegociação em 1998.
2. Federalização da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais – Codemig – para abatimento de parcelas da dívida do Estado com a União.
3. Renegociação do acordo feito nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão nº 25 – ADO 25 –, referente à compensação por perdas de arrecadação de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS – decorrentes da Lei Kandir. No acordo feito pelo Governador Romeu Zema, em 2020, o Estado aceitou receber cerca de R\$ 8,7 bilhões até 2037, quando o valor justo seria próximo de R\$ 135 bilhões, em valores correntes.
4. Completa auditoria da dívida do Estado com a União, por meio de processo transparente, com participação social, para saber quanto o Estado deve e quanto foi pago.
5. Repasse do Banco Central do Brasil – Bacen – para Minas Gerais dos rendimentos sobre o saldo positivo da balança comercial gerado no Estado, uma vez que a apropriação desses rendimentos pela União é considerada indébita. Esta ação tem a função reformar o pacto federativo. Além disso, é uma questão de simetria e lógica, já que a Secretaria do Tesouro Nacional – STN – repassa para o Estado seu custo de captação. Não há, portanto, qualquer justificativa técnica para a União/Bacen não repassar – contabilmente – para Minas Gerais os rendimentos que estão sendo auferidos com as aplicações do saldo da balança comercial. Propõe-se a articulação de uma reunião entre os presidentes do Senado Federal, Rodrigo Pacheco, e da Assembleia Legislativa

de Minas Gerais, Tadeu Martins Leite, com vistas à criação de um instrumento institucional para tanto.

Destaca-se que, a partir de 2007, o país passou a ter reservas internacionais superiores à dívida externa, sendo que Minas Gerais foi o Estado que mais contribuiu para a formação dessas reservas, as quais são aplicadas no mercado financeiro e têm como referência a remuneração do título de 10 anos do tesouro americano. Estes rendimentos são integralmente apropriados pela União, sem qualquer contrapartida para os mineiros.

6. Envio de ofício ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais com requerimento de informações sobre o saldo das contas bancárias do Estado e das aplicações do poder Executivo, nos últimos dois anos.